

Nº: 39 / 2012 / UOC
Data: 14 / 11 / 2012

CIRCULAR NORMATIVA

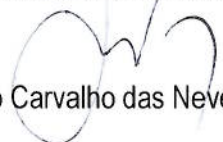
Para: Instituições do Serviço Nacional de Saúde

Assunto: Reporte das Dívidas Vencidas

1. A presente circular visa reforçar a importância da monitorização do reporte da dívida vencida perante todos os fornecedores, sendo para o efeito necessário a consideração dos seguintes conceitos e orientações:
 - 1.1. **Contas a pagar** são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA);
 - 1.2. **Dívidas vencidas** são contas a pagar que não foram pagas até à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;
 - 1.3. **Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;
 - 1.4. **Entidades do SNS** são as que constam no perímetro de consolidação do SNS
 - 1.5. **Outras entidades do Estado** são as entidades públicas integradas no setor público administrativo ou no setor público empresarial do Estado, Local ou Regional.
 - 1.6. Devem ser incluídos todos os credores, desdobrando-se do seguinte modo:
 - 1.6.1. Dívidas a fornecedores externos;
 - 1.6.2. Dívidas a entidades do Serviço Nacional de Saúde;
 - 1.6.3. Dívidas a outras entidades do Estado.
2. Deste modo, e tendo em conta a importância da monitorização dos esforços que estão a ser realizados no sentido da não acumulação de pagamentos em atraso, determina-se:

- a) As entidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde, devem submeter mensalmente, através dos Serviços Online da ACSS, até ao dia **10 do mês seguinte** a informação do mapa em anexo, que faz parte integrante da presente circular;
 - b) A informação referente ao mês de **novembro de 2012**, deve ser submetida, até ao próximo dia **10 de dezembro de 2012**.
3. Ficam deste modo revogadas das Circulares Normativas n.º 13/2011/UOGF, de 27 de maio, 19/2011/UOGF, de 25 de julho e 22/2012/UOGF, de 30/03/2012.

O Presidente do Conselho Diretivo


(João Carvalho das Neves)

▼ Período ▼ Instituição ▼ Tipo Fornecedor Tipo 1 - FORNEC. EXTERNIOS ▼ Histórico...

mulano: Reporte de Dividas Vencidas

	0 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 240 dias	241 - 360 dias	361 - 540 dias	541 - 720 dias	721 dias ou mais
DESPESAS CORRENTES							
01 Despesas com Pessoal							
0101 Remunerações Certas e Permanentes	0	0	0	0	0	0	0
0102 Abonos Variáveis ou Eventuais	0	0	0	0	0	0	0
0103 Segurança Social, das quais:							
010301, 010302 Encargos com a Saúde							
010301 A0 00 Contribuição da Entid. Patronal p/ ADSE	0	0	0	0	0	0	0
residual da 010301, 010302 Outros	0	0	0	0	0	0	0
010305 Contribuições de Segurança Social							
010305 A0 00 CGA	0	0	0	0	0	0	0
010305 B0 00 Segurança Social - Regime Geral	0	0	0	0	0	0	0
010305 C0 00 Outras	0	0	0	0	0	0	0
010303, 010304, 010306 a 010310 Outras	0	0	0	0	0	0	0
02 Aquisições de Bens e Serviços	0	0	0	0	0	0	0
03 Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0
04 Transferências Correntes							
0403 a 0406 Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
0401, 0402, 0407 a 0409 Outras Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0
05 Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
06 Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL							
07 Aquisições de Bens de Capital	0	0	0	0	0	0	0
08 Transferências de Capital							
0803 a 0806 Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
0801, 0802, 0807 a 0809 Outras Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
11 Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL "Tipo 1 - FORNEC. EXTERNIOS"							

enchimento de Dados (Reporte de Dividas Vencidas)

▼ Período ▼ Instituição /

▼ Tipo Fornecedor Tipo 2 - FORNEC. DO SNS

Histórico

Módulo: Reporte de Dividas Vencidas

	0 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	121 - 150 dias	151 - 180 dias	181 - 210 dias	211 - 240 dias	241 - 300 dias	301 - 360 dias	361 - 420 dias	421 - 480 dias	481 - 540 dias	541 - 600 dias	601 - 660 dias	661 - 720 dias	721 dias ou mais
DESPESAS CORRENTES																	
01 Despesas com Pessoal																	
0101 Remunerações Certas e Permanentes																	
0102 Abonos Variáveis ou Eventuais																	
0103 Segurança Social, das quais:																	
010301, 010302 Encargos com a Saúde																	
010301 A0 00 Contribuição da Entid. Patronal p/ ADSE residual da 010301, 010302 Outros																	
010305 Contribuições de Segurança Social																	
010305 A0 00 CGA																	
010305 E0 00 Segurança Social - Regime Geral																	
010305 C0 00 Outros																	
010303, 010304, 010306 a 010310 Outras																	
02 Aquisições de Bens e Serviços																	
03 Juros e outros encargos																	
04 Transferências Correntes																	
0403 a 0406 Administrações Públicas																	
0401, 0402, 0407 a 0409 Outras Transferências Correntes																	
05 Subsídios																	
06 Outras Despesas Correntes																	
DESPESAS DE CAPITAL																	
07 Aquisições de Bens de Capital																	
08 Transferências de Capital																	
0803 a 0806 Administrações Públicas																	
0801, 0802, 0807 a 0809 Outras Transferências de Capital																	
11 Outras Despesas de Capital																	
TOTAL "Tipo 2 - FORNEC. DO SNS"																	

☐ Assinale que preenchimento está completo (depois, GRAVE)

▼ Período

▼ Instituição /

▼ Tipo Fornecedor Tipo 3 - FORNEC. DO ESTADO

▼ Histórico...

mulário: Reporte de Dividas Vencidas

	0 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 240 dias	241 - 360 dias	361 - 540 dias	541 - 720 dias	721 dias ou mais
DESPEAS CORRENTES							
01 Despesas com Pessoal							
0101 Remunerações Certas e Permanentes	0	0	0	0	0	0	0
0102 Abonos Variáveis ou Eventuais	0	0	0	0	0	0	0
0103 Segurança Social, das quais:							
010301, 010302 Encargos com a Saúde							
010301 A0 00 Contribuição da Entid. Patronal p/ ADSE	0	0	0	0	0	0	0
residual da 010301, 010302 Outros	0	0	0	0	0	0	0
010305 Contribuições de Segurança Social							
010305 A0 00 CGA	0	0	0	0	0	0	0
010305 B0 00 Segurança Social - Regime Geral	0	0	0	0	0	0	0
010305 C0 00 Outras	0	0	0	0	0	0	0
010303, 010304, 010306 a 010310 Outras	0	0	0	0	0	0	0
02 Aquisições de Bens e Serviços	0	0	0	0	0	0	0
03 Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0
04 Transferências Correntes							
0403 a 0406 Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
0401, 0402, 0407 a 0409 Outras Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0
05 Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
06 Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0
DESPEAS DE CAPITAL							
07 Aquisições de Bens de Capital	0	0	0	0	0	0	0
08 Transferências de Capital							
0803 a 0806 Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
0801, 0802, 0807 a 0809 Outras Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
11 Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL "Tipo 3 - FORNEC. DO ESTADO"							

